

ANO LETIVO DE 2025/2026  
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA  
ADMISSÃO DE ALUNOS ao 5.º ano / 1.º grau: 2.ª FASE

**REGULAMENTO, ANEXO II – MATRIZES POR DISCIPLINA**

**1. Admissão ao 5.º Ano / 1.º Grau**

**I. Formação Musical**

OBJETIVOS	CONTEÚDOS		COTAÇÃO	
Avaliar a aptidão para o estudo da Formação Musical	Sensoriais	Afinação/Coordenação motora	15 pontos	
		Memória/reconhecimento da altura dos sons	10 pontos	
		Memória/reconhecimento de células rítmicas	10 pontos	
	Leitura*	Identificação e execução de células rítmicas	10 pontos	
		Identificação e execução das notas musicais	10 pontos	
		Identificação e execução da altura dos sons	15 pontos	
	Escrita*	Identificação e transcrição de células rítmicas	10 pontos	
		Identificação e transcrição de sons	10 pontos	
		Reconhecimento de intensidades sonoras	5 pontos	
		Reconhecimento de movimento sonoro	5 pontos	
	<b>TOTAL</b>			<b>100 Pontos</b>

- ver notas no fim do documento

## II. Instrumento

OBJETIVOS	CONTEÚDOS		COTAÇÃO
Avaliar a aptidão para o estudo do instrumento	Aspetos técnicos	Consciencialização corporal	10 pontos
		Coordenação motora	15 Pontos
		Adaptação ao instrumento	15 Pontos
	Aspetos musicais / interpretativos*	Articulação, clareza de execução e afinação Fraseado, sonoridade, jogo dinâmico e compreensão estilística da obra Sentido e rigor rítmico	40 pontos
	Apreciação global		20 Pontos
<b>TOTAL</b>			100 Pontos

- ver notas no fim do documento

## III. Canto (Prática Vocal)

Objetivos	Conteúdos		Cotação
Avaliar a aptidão para o estudo do instrumento	Aspetos técnicos	Consciencialização corporal	10 pontos
		Coordenação motora	10 Pontos
	Aspetos musicais / interpretativos*	Articulação, clareza de execução e afinação Fraseado, sonoridade, jogo dinâmico e compreensão estilística da obra Sentido e rigor rítmico	60 pontos
	Apreciação global		20 Pontos
	<b>TOTAL</b>		

- ver notas no fim do documento

**\*Notas:**

1. A classificação das provas será expressa em percentagem;
2. Caso os candidatos não tenham competências adquiridas no domínio da Formação Musical, a avaliação da sua aptidão para a leitura será feita por meio de exercícios que afirmam o potencial para o desenvolvimento das referidas competências;
3. Os candidatos que já possuam competências no domínio do instrumento e/ou do canto (prática vocal) deverão executar até ao máximo de 3 Peças;
4. Caso os candidatos não tenham competências adquiridas no domínio do instrumento e/ou do canto (prática vocal), a avaliação da sua aptidão para o seu estudo será feita por meio de exercícios específicos para observação dos conteúdos referidos nos aspetos técnicos e apreciação global.

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 23 de abril de 2025

O Diretor

---

(Sérgio Ricardo Alves Leite)